



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 237 / 10 **CARTEIRA MUNICIPAL DE SAÚDE DA MULHER.**

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, ouvido o Plenário, INDICAMOS ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de Carteira Municipal de Saúde da Mulher, onde será anotado os atendimentos efetuados, identificando-se a unidade e o profissional da rede pública ou privada executor da ação registrada, bem como os dados relativos a doenças graves de que a mulher seja portadora e seu tipo sanguíneo.

As unidades de saúde do Município deverão solicitar apresentação da referida Carteira, quando da realização de novos procedimentos e acompanhamento dos anteriores.

Isto posto, e com amparo Estatutário, é que INDICAMOS a Vossa Excelência que, após uma análise jurídica, venha afinal, implantar a Carteira Municipal de Saúde da Mulher.

Câmara Municipal de Birigüi,
Aos 17 de junho de 2.010.


PAULO ROBERTO BEARARI,
VEREADOR.